



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 20/90

Sobre o Projeto de Lei nº 46/90-E.

Relator: Ver. Hasso Bräunig

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 46/90-E, aprovou o seguinte Parecer:

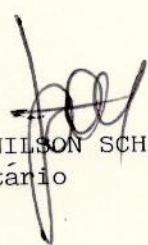
- Parecer Favorável à tramitação normal e aprovação do Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1990.


Ver. NILO DICKOW
Presidente


Ver. HASO BRAUNIG
Relator


Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Secretário